



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 043/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA UNION INFORMÁTICA LTDA. EPP, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 07/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA UNION INFORMÁTICA LTDA. EPP**, CNPJ nº 02.464.565/0001-55, Inscrição Municipal nº 145.400/001-72, situada na Avenida Professor Magalhães Neto, 1450, Ed. Millenium Empresarial, Salas 1207/1208. Pituba, CEP 41810-011, Salvador, Bahia, adjudicatária do Pregão Eletrônico nº. 010/2018 (FUNDO), neste ato representada pelo **SR. ANTONIO IVO LONGUINHOS DE OLIVEIRA**, portador do documento de identidade nº 115981152, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.555.925-00, em face do constante do processo administrativo nº. 006.7550.2018.0001205-76, resolvem aditar o **Contrato PGE 043/2018**, celebrado em 27/08/2018, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 10 (dez) meses, com início em 27/06/2020 e término em 26/04/2021, com fundamento no art. 141, da Lei estadual nº9.433/05.

Parágrafo único: Consta na qualidade de anexo I, planilha orçamentária com os serviços/itens relativos ao escopo contratual, consignando os que já foram executados e adimplidos e os que serão albergados pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA– PREÇO

A CONTRATADA, renuncia ao reajustamento relativo ao período de 21/06/2019 a 20/06/2020, bem como mantém os valores inicialmente contratados.

Parágrafo único: Há ausência de qualquer acréscimo de valor ao pacto, uma vez que se trata de mera devolução de prazo para conclusão do escopo pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIDENCIALIDADE

Fica ratificado as condições estabelecidas no termo de confidencialidade e sigilo durante todo o período da vigência do referido ajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	
06.601	03	126	315	5121	
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário		
7800	339035	154/354	Normal		

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

E por estarem justos e contratados, assinam este termo os representantes, juntamente com as testemunhas.

ANEXO ÚNICO

SERVIÇOS	PREVISÃO DE SERVIÇOS NO CONTRATO	SERVIÇOS CONSUMIDOS NO PERÍODO	SERVIÇOS A CONSI O ADITIVO
S1 – Modelagem da situação atual dos processos	3	2	1
S2 – Análise de melhorias nos processos	40	26	14
S3 – Desenho da situação futura dos processos incorporando os resultados identificados durante a Análise de Processos	40	22	18
S4 - Apoio na gestão do projeto de melhoria de processos com monitoramento de desempenho de processos e gestão da mudança	8	8	0
TOTAL	91	58	33



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ivo Longuinhos de Oliveira**, Representante Legal da Empresa, em 13/05/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho**, Procurador Geral do Estado, em 18/05/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Meneses do Sacramento Bispo, Assistente de Procuradoria**, em 19/05/2020, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanina Maria de Souza, Coordenadora**, em 19/05/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00018498101** e o código CRC **56751FF1**.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Julgamento de habilitação - Tomada de Preços nº 14/2019 (SETRE/SUDESB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna publico o julgamento de habilitação da licitação acima referida, cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia civil para execução de obras de reforma do Campo dos Amadores no município de Itabuna/BA., Empresas habilitadas: Carvalho Engenharia e Transportes EIRELI, 4ª colocada e Monte Sinai Construções Ltda, 5ª colocada. A contar da data desta publicação, fica aberto o prazo recursal, estabelecido no Art.202 da 9.433/2005. Salvador - BA. 20/05/2020 - Arlene Barreto - Presidente da Comissão.

RECURSOS

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2020 - SEFAZ/DIREG

A Comissão Permanente de Licitação da SEFAZ comunica que a empresa M.I Montreal Informática S/A, protocolou impugnação ao edital da Concorrência Pública nº 001/2020, através do processo sei nº 013.7303.2020.0010288-12, o qual encontra-se à disposição dos interessados na CL/SEFAZ. Salvador - BA, 20/05/2020. Alda dos Santos Costa - Presidente da Comissão.

CONTRATOS

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

APOSTILA N.º 03/2020 CONTRATO 02/2018

A EXM.ª SRA. SECRETÁRIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Decreto Simples, publicado no D.O.E., edição de 12/03/2019, à vista das informações constantes no Processo nº. 029.3132.2020.0000416-18 e considerando o disposto no § 8º do art. 143 da Lei 9.433/2005,

RESOLVE:

Mandar expedir a presente APOSTILA ao Contrato N.º 02/2018, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa Camilu Comércio Serviços e Empreendimentos Ltda, com o objetivo de alterar a Cláusula Décima, § 2º do referido instrumento, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

§ 02º Fica indicado como fiscal deste Contrato a servidora FLAVIA JAMILLE COSTA, matrícula 29578185, a partir de 08/05/2020.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem como ratificadas as demais.

Cibele Oliveira de Carvalho
Secretário de Relações Institucionais

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 043/2018)

Processo nº 006.7550.2018.0001205-76

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: UNION INFORMÁTICA LTDA EPP

Objeto: Prorrogar o contrato por 10 (dez) meses, com início em 27/06/2020 e término em 26/04/2021, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 5121, Elemento de Despesa - 33.90.35, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 001/2012

Processo SEI nº.: 049.4643.2019.0002954-22. **Locatário:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia; **Locador:** Tereza de Fátima Matos Oliveira Santos. **Objeto:** Prorrogar a vigência do contrato de locação de imóvel localizado no município de Cícero Dantas/BA, para o funcionamento da RETRAN, por mais 36 (trinta e seis) meses, com efeitos a contar de 31.01.2020, mantendo-se o valor mensal de R\$ 656,63 (seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), nos termos do instrumento ora firmado. **Assinatura:** 20.05.2020 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO TERMO DE CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS Nº 001.14.21.RH.0

Processo: 049.4648.2019.0006295-81. **Cessionário:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia. **Cedente:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia. **Objeto:** Alteração do ANEXO ÚNICO do instrumento anteriormente firmado, para a inclusão de Rosângela Bonfim Souza Lacerda, matrícula nº 65.001212, do quadro da CEDENTE, para prestar serviço nesta autarquia, contados de 01 de junho de 2019, o presente Termo Aditivo tem um acréscimo no seu valor global anual de R\$ 76.170,27 (setenta e seis mil, cento e setenta reais e vinte e sete centavos). **Assinatura:** 20.05.2020. Rodrigo Pimentel de Souza Lima.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS Nº 001.14.26.RH.0 - PARTES: O ESTADO DA BAHIA/ SEAGRI / E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. OBJETO: Prorrogar o Contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de maio de 2020, encerrando em 29 de maio de 2021. VALOR: O valor global estimado é de R\$ 176.872,65 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). ASSINATURA: Lucas Teixeira Costa - Secretário, Samuel Pereira Araújo e Carlos Augusto Borges Silva - Cedente.

Processo SEI nº. 008.1872.2020.0002569-11. Dispensa Emergencial nº 11/2020. Contratante: Governo da Bahia através da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Contratada: LEIAUTE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Publicidade Institucional, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual. Prazo: 03 (três) meses. As despesas a serem realizadas pela contratada somarão no mínimo 15% (quinze por cento) e no máximo 70% (setenta por cento) do montante efetivamente executado pelas 03 (três) contratadas, que está estimado em R\$ 35.500.000,00 (trinta e cinco milhões e quinhentos mil reais). Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Unidade Orçamentária: 36.101. Destinação de Recurso: 0.100.000000. Projeto Atividade: 2050 - 2051. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 20/05/2020- André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 03/2020.

Processo SEI nº. 008.1872.2020.0002569-11. Dispensa Emergencial nº 11/2020. Contratante: Governo da Bahia através da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Contratada: LEIAUTE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Publicidade Institucional, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual. Prazo: 03 (três) meses. As despesas a serem realizadas pela contratada somarão no mínimo 15% (quinze por cento) e no máximo 70% (setenta por cento) do montante efetivamente executado pelas 03 (três) contratadas, que está estimado em R\$ 35.500.000,00 (trinta e cinco milhões e quinhentos mil reais). Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Unidade Orçamentária: 36.101. Destinação de Recurso: 0.100.000000. Projeto Atividade: 2050 - 2051. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 20/05/2020- André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

RESUMO DO CONTRATO Nº 04/2020.

Processo SEI nº. 008.1872.2020.0002569-11. Dispensa Emergencial nº 11/2020. Contratante: Governo da Bahia através da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Contratada: CCA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Publicidade Institucional, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual. Prazo: 03 (três) meses. As despesas a serem realizadas pela contratada somarão no mínimo 15% (quinze por cento) e no máximo 70% (setenta por cento) do montante efetivamente executado pelas 03 (três) contratadas, que está estimado em R\$ 35.500.000,00 (trinta e cinco milhões e quinhentos mil reais). Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Unidade Orçamentária: 36.101. Destinação de Recurso: 0.100.000000. Projeto Atividade: 2050 - 2051. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 20/05/2020- André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

RESUMO DO CONTRATO Nº 05/2020.

Processo SEI nº. 008.1872.2020.0002569-11. Dispensa Emergencial nº 11/2020. Contratante: Governo da Bahia através da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Contratada: OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Publicidade Institucional, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual. Prazo: 03 (três) meses. As despesas a serem realizadas pela contratada somarão no mínimo 15% (quinze por cento) e no máximo